



# CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADO

## Estado de Minas Gerais

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 364/2018

**Autoriza a Vice-Prefeita do Município de Machado a ausentar-se do País.**

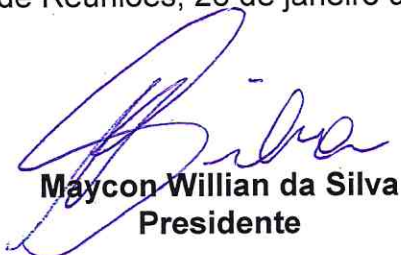
O Povo do Município de Machado, por seus representantes aprovou e a Mesa Diretora, através da Presidência, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Este decreto dispõe sobre a autorização para a Vice-prefeita Ana Maria Gonçalves ausentar-se do País, conforme prevê o art. 73 da Lei Orgânica de Machado e o art. 45, V, d do Regimento Interno da Câmara Municipal de Machado.

**Art. 2º** Fica autorizada, por meio deste Decreto Legislativo, a Vice-Prefeita Ana Maria Gonçalves a ausentar-se do País pelo prazo compreendido entre os dias 28 de janeiro a 04 de fevereiro de 2018.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 26 de janeiro de 2018.

  
**Maycon Willian da Silva**  
Presidente